

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 169



SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1509/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026 -
LEI N. 1546/2025**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010502 UNIDADES SUBORDINADAS

Ficha: 128 - 26.782.0101.2025.0000 CONST., REST. E CONS. DE ESTRADAS.....2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010603 OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO

Ficha: 220 - 12.361.0047.2037.0000 ENSINO REGULAR.....500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 486 - 08.244.0029.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....3.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010502 UNIDADES SUBORDINADAS

Ficha: 129 - 26.782.0101.2025.0000 CONST., REST. E CONS. DE ESTRADAS.....-2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010603 OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO

Ficha: 154 - 12.361.0047.2028.0000 ENSINO REGULAR.....-500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 485 - 12.361.0009.2113.0000 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.....-3.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Irmãos, 15 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Orlando Canello

Secretário Municipal de Administração

**INSTITUI TURNO ESTENDIDO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE QUATRO IRMÃOS/RS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, Estado do Rio Grande do Sul, **JOÃO PAULO BALBINOT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 007, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o turno estendido na Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a contar de 08 de junho de 2026, todas as terças-feiras com expediente das 17:00 às 19:00 horas.

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no caput a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Portaria SES/RS nº 259/2026 do Governo Estadual. PROGRAMA INVERNO GAÚCHO COM SAÚDE 2026.**

Art. 2º. Conforme programa serão utilizados os profissionais da área da saúde, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, conforme a necessidade da Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quatro Irmãos/RS, 16 de julho de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

ORLANDO CANELLO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos**Contratos****SÚMULA DO CONTRATO Nº 0063/26**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Contrato:

Contratado: MHNET TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 05.245.502/0004-49

Valor Contrato: 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais);

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo o fornecimento de links de internet banda larga, internet dedicada (com IP fixo) e circuitos de comunicação de dados (intranet), via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação e suporte técnico, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Municipal;

Vigência: 01/08/2026 a 31/07/2027;

Quatro Irmãos - RS, 23/07/2026

Aditivos / Aditamentos / Supressões**DECRETO MUNICIPAL Nº 1510/2026, DE 16 DE JULHO
DE 2026.**

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO 00001/26/ AO
CONTRATO Nº 0085/25**

O Município de Quatro Irmãos comunica que fora firmado o seguinte Termo Aditivo de Contrato:

Contratado: CZERVINSKI EMPRESA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.416.744/0001-42

Valor Aditivo: R\$ 182.574,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais)

Objeto: Contratação de empresa para transporte de trabalhadores da cidade de Quatro Irmãos a Erechim;

Vigência: 23/07/2026 a 24/07/2027;

Quatro Irmãos - RS, 23 de julho de 2026.

Dispensas**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000323/26**

DISPENSA: **254/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000323/26** e ratifico a dispensa de licitação 254/2026 para a contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de bomba de autoabastecimento, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6875	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACI CNPJ: 14.767.899/0001-87 RSC 453, 5150 SALA B - INDUSTRIAL, VENANCIO AIRES - RS, CEP: 95800-000 Telefone: 5137932950 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.009.368	BOMBA DE AUTOABASTECIMENTO	UN	1	2.650,00	2.650,00
Total do Proponente						2.650,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 21/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000327/26**

DISPENSA: **258/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000327/26** e ratifico a dispensa de licitação 258/2026 para a contratação da empresa ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI. , com o objetivo de: Aquisição de Ferramentas para a oficina mecânica, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	4251	ROGOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS EIRELI CNPJ: 91.954.883/0001-24 R SILVEIRA MARTINS, 352 ***** - CENTRO, ERECHIM - RS, CEP: 99700-092 Telefone: (54) 3712-6061 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	164.001.284	SACA POLIA 3 GARRAS	UN	1	1.175,95	1.175,95
Total do Proponente						1.175,95

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 22/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000328/26**

DISPENSA: **259/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000328/26** e ratifico a dispensa de licitação 259/2026 para a contratação da empresa JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de material para preparos da urgência na RETROESCAVADEIRA JCB, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5261	JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE CNPJ: 44.942.187/0001-18 AV SANTO DAL BOSCO, 1103 ***** - DAL MOLIN, ERECHIM - RS, CEP: 99711-446 Telefone: (54) 9166-2528 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.005.338	ADAPTADOR RETO MACHO 7/81"	UN	1	35,00	35,00
2	149.001.796	CAPA MANGUEIRA HIDRAULICA	UN	3	14,00	42,00
3	149.004.428	FILTRO CARTER	UN	1	90,00	90,00
4	149.008.356	FILTRO SEDIMENTADOR	UN	1	390,00	390,00
5	149.008.671	KIT FILTRO AR INTERNO E EXTERNO	KT	1	860,00	860,00
6	149.006.548	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UN	0,75	80,00	60,00
7	149.005.962	TERMINAL 1/2X1	UN	1	28,00	28,00
8	149.002.789	TERMINAL 90 FEMEA	UN	1	28,00	28,00
9	149.009.191	TERMINAL ENCAIXE	UN	1	20,00	20,00
Total do Proponente						1.553,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 22/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000325/26**

DISPENSA: **256/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000325/26** e ratifico a



dispensa de licitação 256/2026 para a contratação da empresa ALGOR METALURGICA LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de peças para manutenção de Calcareadeira, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	4698	ALGOR METALURGICA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código		CNPJ: 19.138.457/0001-95 AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11 ***** - BERCARIO INDUSTRIAL, Nova Prata - RS, CEP: 95320-000 Telefone: (54) 3242-4101 Descrição do Produto/Serviço		Unitário		
1	149.008.946	PRATOS DISTRIBUIDORES DE CALCAREO	UN	2	675,00	1.350,00
Total do Proponente						1.350,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 21/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE
COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000326/26**

DISPENSA: **257/2026**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000326/26** e ratifico a dispensa de licitação 257/2026 para a contratação da empresa LM COMERCIAL SANGALLI LTDA. , com o objetivo de: Pagamento de peças e mão de obra conserto rede de água Vô Darvile, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	6879	LM COMERCIAL SANGALLI LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código		CNPJ: 33.929.895/0001-00 JOAO TORTELLI, 127 SALA 02 - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: 5491500852 Descrição do Produto/Serviço		Unitário		
1	160.001.797	DP54SKA 275AC CLASSE 2	UN	1,5	55,00	82,50
2	147.001.009	MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO CONSERTO REDE DE AGUA	UN	0,5	120,00	60,00
Total do Proponente						142,50

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 22/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE COMPRA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE
CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº **000324/26**

DISPENSA: **255/2026**

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA
BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE
EVENTUAIS INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Contratação de serviços de Assessoria de Consultoria em Saúde.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

2- OBJETO

Contratação de serviços de Assessoria de Consultoria em Saúde

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE Consultoria na administração da saúde / assessoria no plano municipal de saúde / assessoria na conferência municipal de saúde / plano de aplicação dos recursos vinculados / orientação para alcance dos indicadores de desempenho do ministério da saúde / orientação do novo modelo de financiamento APS, rede bem, cuidar PIAPS, CNES / farmácia cuidar mais treinamentos , programa estaduais e federais, e qualificação das equipes / atualização de informações nos sistemas de CNES, ESUS, SAI, BPA, DATA SUS entre outros / lançamentos de procedimentos, atualizados de dados e informações / envio de arquivos para a coordenadoria e para o governo federal.	12	UN		4.800,00	57.600,00

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.

3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:30.**, do dia **27/07/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: compras@quatroirmaos.rs.gov.br ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,



acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 21/07/2026

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

.....